



# **CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ**

ESTADO DE MINAS GERAIS

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**LICITAÇÃO N° 06/2025**

**MODALIDADE: DISPENSA N° 05/2025**

**Setor de Licitações e Compras**

Câmara Municipal de Goianá

GOIANÁ, 27 DE JANEIRO DE 2025

## **1. INTRODUÇÃO**

O presente Termo de Referência tem por finalidade estabelecer as diretrizes e especificações técnicas para a realização do Processo Licitatório N° 06/2025, modalidade Dispensa de Licitação N.º 05/2025 destinado à AQUISIÇÃO DE UM MULTIPROCESSADOR DE ÁGUA TURBO ALCALINA E IONIZADA, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ-MG. Este documento fundamenta-se na Lei Federal N.º 14.133/21 e demais normas aplicáveis, visando garantir a transparência, eficiência e economicidade na contratação.

## **2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO**

A contratação tem como objeto a AQUISIÇÃO DE UM MULTIPROCESSADOR DE ÁGUA TURBO ALCALINA E IONIZADA, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ-MG, conforme as especificações constantes neste Termo de Referência.

## **3. JUSTIFICATIVA**

A aquisição do equipamento visa proporcionar água de qualidade superior para os servidores, parlamentares e demais usuários do prédio da Câmara Municipal. O Multiprocessador de Água Turbo Alcalina e Ionizada contribuirá para a saúde, bem-estar e produtividade dos colaboradores, além de ser uma solução moderna e eficiente para a distribuição de água tratada e refrigerada.

A necessidade de adquirir esse multiprocessador de água decorre do fato de que o bebedouro atualmente utilizado na Câmara Municipal de Goianá encontra-se danificado, apresentando falhas em seu funcionamento, resultado do tempo de aquisição, que remonta aproximadamente ao ano de 1998. Diante da longevidade do equipamento, este está ultrapassado e não atende mais às demandas de saúde e qualidade de água necessárias para os servidores, Vereadores e visitantes.

O novo equipamento, além de substituir o antigo bebedouro, trará consideráveis melhorias em termos de saúde e bem-estar, disponibilizando água de alta qualidade para todos os servidores da Câmara Municipal, Vereadores, autoridades que aqui comparecem, e à população que diariamente busca os serviços oferecidos por esta Casa Legislativa.

## **4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

O Multiprocessador de Água a ser adquirido deve atender às seguintes especificações:

- Capacidade de Refrigeração: A partir de 2,48 litros/hora
- Eficiência Bacteriológica



# **CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ**

ESTADO DE MINAS GERAIS

- Eficiência de Retenção de Partículas
- Eficiência de Redução de Cloro Livre
- Refrigeração por Compressor
- Consumo de Energia:
  - 127V: 2,31 kWh/mês
  - 220V: 2,28 kWh/mês
- Tensão: 127V ou 220V
- Potência Mínima: 100W
- Amperagem Mínima: 0,78 A
- Frequência – Mercado Nacional: 60Hz
- Garantia Mínima: 1 ano
- Vida Útil do Refil: 3.000 litros ou 12 meses
- Indicação de Uso: Residencial e Empresarial
- Vazão Máxima: 60 l/h
- Material: Aço, com durabilidade mínima de uma década de uso contínuo e diário
- Funções: Purificar, alcalinizar, ionizar e refrigerar água
- Certificação: Aprovado pelo INMETRO
- Inclusos:
  - Purificador de Água Alcalina Ionizada
  - 1 metro de mangueira
  - Adaptador de torneira
  - Manual de Instalação

## **5. PRAZO E LOCAL DE EXECUÇÃO**

O equipamento deverá ser entregue em até 10 (dez) dias corridos após a emissão da ordem de fornecimento, na sede da Câmara Municipal de Goianá-MG, localizada na Avenida 21 de Abril, nº 850, Centro, Goianá-MG.

## **6. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

Podem participar deste processo licitatório empresas que atendam aos seguintes requisitos:

- Estejam regularmente constituídas e devidamente habilitadas para a prestação dos serviços objeto deste Termo de Referência.
- Apresentem toda a documentação exigida neste Termo de Referência.

## **7. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO**

Será vencedor o licitante que apresentar o menor preço global, desde que atendidos todos os requisitos especificados neste Termo de Referência.

## **8. PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS:**

- Os interessados terão o prazo de **03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, a contar da publicação deste Termo de Referência, para apresentação de suas propostas, conforme art. 55, inc. I, alínea “a” da Lei Federal Nº 14.133/2021.
- As propostas deverão ser enviadas para o email: <<[legislativo@goiana.mg.leg.br](mailto:legislativo@goiana.mg.leg.br)>>



# **CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ**

ESTADO DE MINAS GERAIS

## **9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

A empresa contratada deverá:

- Garantir que o equipamento entregue esteja em conformidade com as especificações técnicas descritas neste Termo de Referência.
- Disponibilizar suporte técnico para eventuais dúvidas ou problemas relacionados ao produto, durante o período de garantia.
- Substituir o equipamento, sem ônus para a Câmara Municipal, caso apresente defeito de fabricação ou não esteja em conformidade com as especificações exigidas.

## **10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

A Câmara Municipal de Goianá-MG compromete-se a:

- Providenciar todas as condições necessárias para a execução dos serviços, conforme o disposto neste Termo de Referência.
- Efetuar o pagamento dentro do prazo estabelecido, desde que atendidas todas as condições contratuais.
- Comunicar a contratada sobre qualquer inconformidade no equipamento entregue, solicitando as providências cabíveis.

## **11. DISPOSIÇÕES GERAIS**

Este Termo de Referência é parte integrante desta licitação e e deverá ser rigorosamente seguido pelas partes envolvidas. Eventuais alterações ou aditivos contratuais serão formalizados por meio de documentos específicos. Os casos omissos serão resolvidos com base na Lei nº 14.133/2021 e na legislação aplicável.

## **12. ANEXOS**

Este Termo de Referência é acompanhado pelos seguintes anexos:

- Anexo I: Modelo de Proposta Comercial
- Anexo II: Documentação de Habilitação

---

**HARRISON OLIVEIRA FREITAS**

Agente de Contratação



# **CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ**

ESTADO DE MINAS GERAIS

## **ANEXO I**

### **MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL**

Câmara Municipal de Goianá

Processo Licitatório Nº 06/2025, Dispensa Nº 05/2025 - AQUISIÇÃO DE UM MULTIPROCESSADOR DE ÁGUA TURBO ALCALINA E IONIZADA, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ-MG.

- Empresa: \_\_\_\_\_
- Razão Social: \_\_\_\_\_
- CNPJ: \_\_\_\_\_
- Endereço: \_\_\_\_\_
- Telefone: \_\_\_\_\_
- E-mail: \_\_\_\_\_

MULTIPROCESSADOR DE ÁGUA TURBO ALCALINA E IONIZADA

- Descrição completa do produto e respectivo valor

Condições Gerais:

- Validade da Proposta: \_\_\_\_\_
- Prazo de Entrega: \_\_\_\_\_
- Condições de Pagamento: \_\_\_\_\_

Observações:

---

Assinatura do Representante Legal da Empresa:

[Inserir Nome e Cargo do Representante Legal]

[Inserir Data e Assinatura]



# **CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ**

ESTADO DE MINAS GERAIS

## **ANEXO II**

### **DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

Câmara Municipal de Goianá

Processo Licitatório Nº 06/2025, Dispensa Nº 05/2025 - AQUISIÇÃO DE UM MULTIPROCESSADOR DE ÁGUA TURBO ALCALINA E IONIZADA, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ-MG.

Empresa \_\_\_\_\_

Dados da Empresa:

- Razão Social: \_\_\_\_\_
- CNPJ: \_\_\_\_\_
- Endereço: \_\_\_\_\_
- Telefone: \_\_\_\_\_
- E-mail: \_\_\_\_\_

Documentos Exigidos:

Documentação Jurídica:

- Contrato Social ou Estatuto Social, devidamente registrado;
- Última Alteração Contratual (se houver);
- CNPJ da Empresa.

Regularidade Fiscal:

- Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Estaduais;
- Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Municipais;
- Certidão de Regularidade do FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço);
- Certidão Negativa de Débitos (CND) perante a Previdência Social.

Regularidade Trabalhista:

- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

Certidões Negativas:

- Certidões Negativas de Falência e Concordata expedidas pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

Atestados de Capacidade Técnica:

- Apresentar atestado de capacidade técnica (declaração que é uma empresa autorizada pela Volkswagen para realização dos serviços)



# **CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ**

ESTADO DE MINAS GERAIS

Declarações:

- Declaração de que não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos;
- Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação.

Observações:

Os documentos devem estar dentro do prazo de validade estabelecido neste termo de referência;

Os documentos poderão ser enviados por e-mail: <<[legislativo@goiana.mg.leg.br](mailto:legislativo@goiana.mg.leg.br)>>

Assinatura do Representante Legal da Empresa:

[Inserir Nome e Cargo do Representante Legal]

[Inserir Data e Assinatura]